

Março de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5425559, com domicílio na Estrada de Vale Barrocas, 14, Fazendas de Almeirim, 2080-522 Fazendas de Almeirim, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 20 de Janeiro de 2002, por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Correia Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Santos Garrido*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMODÔVAR

Aviso de contumácia n.º 10 830/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Paula Figueiredo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Almodôvar, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 23/02.5GBADV, pendente neste Tribunal contra o arguido Milhais Catana, natural de Moldávia, nascido em 27 de Fevereiro de 1967, titular do passaporte n.º Ao430870, com domicílio na Avenida Avelino Teixeira Mota, Lote 301, 2.º, esquerdo, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 13 de Janeiro de 2002, por despacho de 7 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

11 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Paula Brito*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Aviso de contumácia n.º 10 831/2005 — AP. — A Dr.ª Elvira Vieira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 350/03.4GBAMT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Tiago Teixeira Fonseca, filho de António da Fonseca Luís e de Maria Jacinta Teixeira Pinto, natural de Jazente, Amarante, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Junho de 1983 solteiro, profissão de mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhador, titular do bilhete de identidade n.º 13278751, com domicílio na Frariz, Lufrei, 4600 Amarante, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro de 1998, com referência ao artigo 123.º do Código da Estrada, praticado em 9 de Abril de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

28 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Elvira Vieira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Dina Nunes de Barros*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

Aviso de contumácia n.º 10 832/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Manuel Rijo Araújo Silva, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 501/00.0TBAND, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria dos Santos, filha de José Maria Nogueira Dias e de Maria Alice dos Santos, natural de Mealhada, Casal Comba, Mealhada, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Maio de 1970, divorciada, titular do bilhete de identidade

n.º 10156710, com domicílio na Rua dos Vidreiros, 55, 2.º, esquerdo, Vieira de Leiria, 2430-813 Vieira de Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º, do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 1999, por despacho de 14 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a mesma se ter apresentado.

7 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Rijo Araújo Silva*. — A Oficial de Justiça, *Margarida Madureira*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso de contumácia n.º 10 833/2005 — AP. — O Dr. Nuno Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 38/01.0TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Fernando Miranda Borges Valadão, filho de José Machado Borges Valadão e de Teresa de Jesus Gonçalves Miranda, natural de Angra do Heroísmo, Nossa Senhora da Conceição, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Abril de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 010854205, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, o qual se encontra em 11 de Fevereiro de 2005, por sentença, em prisão efectiva de 6 anos e dois meses de prisão, transitado em julgado em 10 de Março de 2005, pela prática de três crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigos 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 23 de Agosto de 1995, por despacho de 26 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se encontrar em cumprimento de pena à ordem destes autos.

26 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Nuno Madureira*. — O Oficial de Justiça, *Emanuel Costa*.

Aviso de contumácia n.º 10 834/2005 — AP. — O Dr. Nuno Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que, no processo de querela, n.º 140/87.0TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Eugénio Manuel Airoso Silva, filho de Francim da Costa Silva e de Palmira Airoso Silva, natural de Angra do Heroísmo, São Pedro, Angra do Heroísmo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Julho de 1957, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5538739, com domicílio na 18 Anvil Pr. Nashua, Nh 03060 Estados Unidos da América, por se encontrar acusado e condenado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4430/83, com referência à sua tabela anexa 1-C, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Junho de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

6 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Nuno Madureira*. — O Oficial de Justiça, *Emanuel Costa*.

Aviso de contumácia n.º 10 835/2005 — AP. — A Dr.ª Susana Rolo, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 181/00.3TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Henrique Santos Dutra, filho de Eduardo Silveira Dutra e de Maria de Lurdes Henriques, natural de Portugal, Horta, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12909267, com domicílio na Estrada Velha, Abravenses, Porta dos Lameiros, bloco C, rés-do-chão, esquerdo, 3510 Viseu, por se encontrar acusado da